

**PLANO BENEFÍCIOS I**
**31/05/2025**
**Informações Gerais**

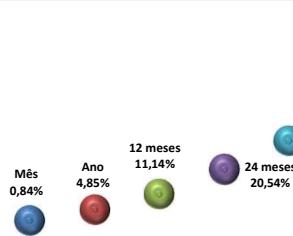
AETQ (Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado)	Carlos Eduardo Pitz
Custodia e Controladoria	Itaú Unibanco
Consultoria de Risco dos Investimentos	Aditus
Auditor Independente	BEZ Auditores Independentes S/S
Total dos Investimentos (R\$)	785.450.948,75

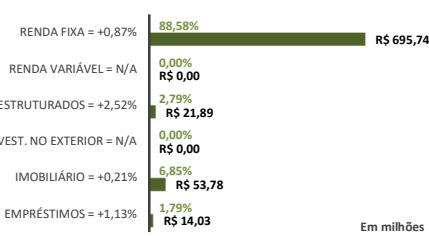
**Comentário Mensal**

Nos dias 6 e 7 de maio, ocorreu a terceira reunião do Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil (COPOM) do ano de 2025, onde este decidiu aumentar a taxa Selic em 0,50% que passou de 14,25% para 14,75% ao ano. O mês teve 21 dias úteis e a variação da taxa básica de juros da economia (Selic), foi de 1,14%. O IMA-B, índice de referência para as aplicações em títulos públicos lastreados em Notas do Tesouro Nacional, "série b", NTN-b, teve variação positiva de 1,70%. O IRF-m, índice de referência para as aplicações em títulos públicos pré-fixados teve aumento de 1,00%. O índice da Bolsa de Valores de São Paulo (B3) teve alta de 1,45% e o real desvalorizou 0,85% em relação ao dólar americano. O INPC subiu 0,35% em maio, já o IPCA, índice de inflação oficial utilizado pelo Governo, teve alta de 0,26% no mês.

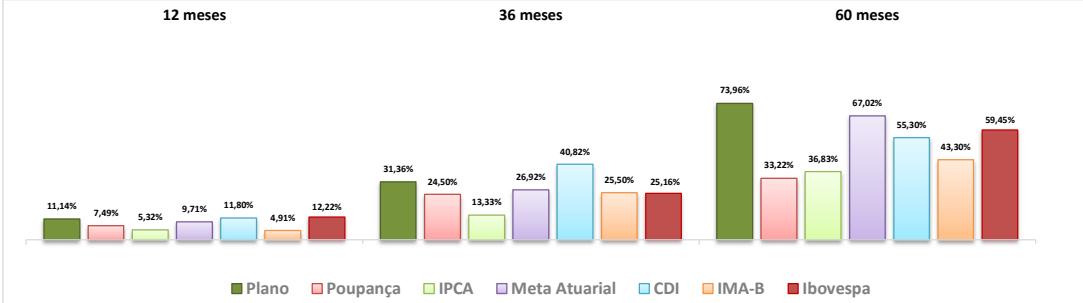
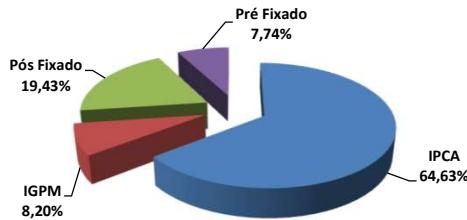
**Histórico de Rentabilidade do Plano**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2010	0,51%	0,84%	1,11%	0,55%	0,18%	0,82%	0,92%	0,87%	1,31%	0,90%	0,96%	1,14%	<b>10,59%</b>
2011	1,01%	1,05%	1,06%	1,27%	0,94%	0,75%	0,76%	0,84%	0,92%	1,18%	0,92%	1,28%	<b>12,66%</b>
2012	1,27%	0,97%	0,90%	0,85%	0,66%	0,73%	1,03%	1,10%	0,84%	1,65%	1,42%	1,66%	<b>13,89%</b>
2013	0,78%	0,34%	0,00%	1,04%	0,20%	-0,71%	0,88%	0,04%	1,14%	1,40%	1,05%	2,83%	<b>9,32%</b>
2014	0,05%	0,87%	1,53%	1,26%	0,88%	0,87%	0,70%	0,91%	0,54%	1,34%	1,24%	0,95%	<b>11,71%</b>
2015	1,02%	1,33%	1,54%	1,35%	0,88%	1,12%	1,13%	0,60%	1,38%	1,73%	1,75%	1,42%	<b>16,38%</b>
2016	1,35%	1,37%	1,22%	0,98%	0,92%	1,25%	1,04%	0,90%	0,61%	0,70%	0,29%	0,64%	<b>11,86%</b>
2017	1,06%	0,79%	0,69%	0,43%	0,42%	0,41%	0,98%	0,83%	0,71%	0,59%	0,50%	0,72%	<b>8,44%</b>
2018	1,27%	0,59%	0,62%	0,63%	0,20%	0,92%	1,22%	0,50%	0,68%	1,09%	0,55%	0,15%	<b>8,74%</b>
2019	1,08%	0,38%	0,79%	1,01%	0,78%	0,69%	0,69%	0,76%	0,51%	0,68%	0,51%	1,59%	<b>9,90%</b>
2020	1,02%	-0,01%	-1,41%	1,06%	0,60%	1,16%	1,46%	0,75%	0,78%	1,12%	2,15%	1,72%	<b>10,86%</b>
2021	0,96%	0,75%	1,74%	1,03%	1,39%	0,98%	0,59%	0,75%	0,72%	0,45%	1,19%	1,24%	<b>12,45%</b>
2022	1,23%	0,95%	1,90%	1,04%	2,22%	0,78%	0,46%	0,26%	0,28%	0,60%	0,60%	0,79%	<b>11,67%</b>
2023	1,03%	0,87%	1,28%	0,82%	0,85%	0,53%	0,63%	0,75%	0,61%	0,51%	1,38%	1,26%	<b>11,04%</b>
2024	0,46%	0,77%	0,69%	0,83%	0,57%	0,75%	0,91%	0,96%	0,70%	0,93%	0,84%	0,76%	<b>9,57%</b>
2025	0,89%	0,97%	1,00%	1,05%	0,84%								<b>4,85%</b>

**Rentabilidade do Plano**

**Desempenho Mensal**

**Composição da Carteira**


\* Os investimentos não contam com qualquer garantia da Fundação Codecs de Seguridade Social - FUSESC, das empresas Patrocinadoras, dos gestores, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).  
 \*\* Este boletim tem caráter meramente informativo, não podendo ser distribuído ou copiado sem a expressa concordância da Fundação Codecs de Seguridade Social FUSESC.  
 Apesar de zelar pela exatidão dos dados, a FUSESC não se responsabiliza pela total precisão das informações que podem, eventualmente, estar incompletas, resumidas, resumidas ou sofrer alterações a qualquer momento.

**Rentabilidade do Plano X Indicadores**

**Composição do Segmento de Renda Fixa**

**Composição do Segmento de Renda Variável**

 Ibovespa  
Passivo 0,00%

Para a avaliação da rentabilidade é recomendável a análise de longo prazo.

 \* A rentabilidade acima é aplicável exclusivamente aos participantes e assistidos do Plano de Benefícios em percentual de saldo de conta.  
 \*\* Recomendável a leitura cuidadosa do Regulamento do Plano de Benefícios da Política de Investimento.

 \* A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.  
 \*\* A rentabilidade e o saldo de conta podem ser influenciados pela opção tributária, pela conversão em benefício ou ainda pela opção por um dos institutos da Lei Complementar nº 109/01.